

**Resolução nº 53/2022**

Aprova as alterações promovidas no regimento da Equipe Multidisciplinar para condução das Atividades Pedagógicas Supervisionadas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar e dar publicidade as alterações promovidas no regimento da equipe Multidisciplinar para a condução das Atividades Pedagógicas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral

## **CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina a organização, funcionamento e atribuições da Equipe Multidisciplinar das Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), vinculada à Direção Geral.

Art. 2º. A Equipe Multidisciplinar das Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação à distância, ou mediada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), por meio de planos de ação documentados e implementados por meio de processos formalizados de trabalho.

## **CAPÍTULO II Do Objetivo**

Art. 3º. É objetivo da Equipe Multidisciplinar das Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP elaborar e/ou validar material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem para a modalidade de ensino à distância ou mediado por Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## **TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º. A Equipe Multidisciplinar das Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP será constituída por professores e técnicos-administrativos de áreas

afins nomeados pela Direção Geral, ouvida a Coordenação Acadêmica da Instituição, os quais terão sua atuação baseada neste regulamento.

Art. 5º A Equipe Multidisciplinar das Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP terá a sua estrutura e funcionamento regular vinculado à Direção Geral e à Coordenação Acadêmica.

Art. 6º. A Equipe Multidisciplinar reunir-se-á para execução das atividades de sua competência, conforme o Plano de Ação, ou a partir das demandas instituídas pela Coordenação Acadêmica, mesmo assim haverá reuniões mensais com todos os seus membros.

## **TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 7º. São atribuições da Equipe Multidisciplinar das Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP:

- a) Coordenar a produção de materiais didáticos (on-line e impressos);
- b) Prestar assessoria e assistência pedagógica e técnica aos conteudistas e ao tutor na elaboração dos materiais didáticos-pedagógicos;
- c) Orientar o processo metodológico a ser adotado pelo tutor;
- d) Implementar a proposta pedagógica dos materiais didáticos;
- e) Avaliar e validar os materiais didáticos produzidos pelos conteudistas ou tutores;
- f) Acompanhar o processo das Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS), validando as avaliações realizadas pelo conteudista ou tutor;
- g) Assistir o tutor ao que tange o acesso e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

- h) Orientar a diagramação do material antes da postagem final para os alunos;
- i) Selecionar referências e demais materiais em conjunto como NDE do curso e com o tutor;
- j) Participar do Programa de Formação Docente, propondo temas a serem desenvolvidos.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º. Os casos omissos no presente Regimento serão deliberados pela Direção Geral, ouvindo a Coordenação Acadêmica.

Art. 9º. Este Regimento entrará em vigor a partir da sua aprovação no Conselho Superior Universitário (CONSU), revogando-se as disposições em contrário.